



20/01/2022

Número: **0800372-41.2018.8.15.0211**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Última distribuição : **30/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0800372-41.2018.8.15.0211**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANA LOPES BARREIROS (APELANTE)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14207 197	20/01/2022 14:44	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
14207 198	20/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2589618_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u></a>	Documento de Comprovação
14207 199	20/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2589618_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u></a>	Documento de Comprovação
14207 200	20/01/2022 14:44	<a href="#"><u>2589618_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u></a>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:44:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014442950100000014154695>  
Número do documento: 22012014442950100000014154695

Num. 14207197 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.025,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Julho/2017 a Abril/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	09/04/2019 a 06/04/2021	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1370 dias	1,172758
<b>Percentual correspondente</b>	1370 dias	17,275768 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2021</b>	(=)	R\$ 2.374,83
<b>Juros(728 dias-24,00000%)</b>	(+)	R\$ 569,96
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.944,79
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.944,79</b>

R\$ 2.944,79 + 1.000,00 = R\$ 3.944,79

R\$ 3.944,79 - 3.332,29 (valor pago anteriormente) = **R\$ 612,50**

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	Retroagimos 2 meses	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 612,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2021 a Novembro/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	06/04/2021 a 10/01/2022	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	273 dias	1,081588
<b>Percentual correspondente</b>	273 dias	8,158820 %
<b>Valor corrigido para 01/11/2021</b>	(=)	R\$ 662,47
<b>Juros(279 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 59,62
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 722,09
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 722,09</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		11/01/2022	2176	400111481912
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
10/01/2022	2589618	08003724120188150211	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ITAPORANGA	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	722,09	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANA LOPEZ BARREIROS		Física	04288834430	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
85511B064A386A15				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:44:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014442992700000014154697>  
Número do documento: 22012014442992700000014154697

Num. 14207199 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

**Processo:** 08003724120188150211

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA LOPEZ BARREIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação referente ao saldo remanescente.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 17 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:44:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014443006900000014154698>  
Número do documento: 22012014443006900000014154698

Num. 14207200 - Pág. 1